

ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000 Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 23 DE JULHO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 829

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 829

PORTARIA

PORTARIA N.º 12, DE 11 DE JULHO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 090/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 7º, inciso I, e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal, Sr. EFRAIM DAS NEVES CONTAEFER, Coordenador de Controle e Manutenção de Veículos, matrícula 041395, como fiscal do Contrato n.º 090/2024, em consonância ao art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 11 de julho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 18/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 17/2023 CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 11 de Agosto de 2023, torna pública a <u>CONVOCAÇÃO</u> dos candidatos abaixo relacionados para o exercício da função, conforme classificação, a saber: MOTORISTA (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
18	24	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	0 PONTOS
19	05	NARCISO JOSÉ CARNEIRO WETLER	0 PONTOS
20	26	EDUARDO RODRIGUES DO AMPARO	0 PONTOS
21	02	CLEBERSSON GLEYDER SANTOS DO AMPARO	0 PONTOS

- Os candidatos convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticarem as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- 2. Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. Os candidatos convocados devem apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- 3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- 4. Após autenticação dos documentos, os candidatos deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidos das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - 4.1.Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Carteira Nacional de Habilitação vigente CNH Categoria "D" ou "E";
 - g) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - h) Título de Eleitor;
 - i) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - j) Comprovante de Escolaridade;
 - k) Comprovante de Residência;
 - l) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - m) CPF dos filhos (se tiver);
 - n) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - o) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - p) Qualificação Cadastral eSocial;
 - q) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

4.2.Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).3
- 5. Caso necessário os candidatos convocados poderão solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
- 6. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de Julho de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 17/2023 EDITAL N.º 18/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

MARCIEL MALINI COSTA

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA ALVES MOREIRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social

> VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul: THAIS EMILIA ROHR LOBO